

EBSERH

HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UFPE

Boletim de Serviço

Nº 29, 6 de outubro de 2015

Ministério da
Educação

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH

Hospital das Clínicas- Universidade Federal de Pernambuco

Av. Prof. Moraes Rego S/N

Cep: 50740-900 Várzea- Recife/PE

Telefone: (081) 2126-3633

ALOIZIO MERCADANTE

Ministro de Estado da Educação

NEWTON LIMA NETO

Presidente

FREDERICO JORGE RIBEIRO

Superintendente

LAURIMBERG DINIZ CAVALCANTE

Gerente Administrativo e Financeiro

ANA MARIA MENEZES CAETANO

Gerente de Atenção à Saúde

CÉLIA MARIA MACHADO BARBOSA DE CASTRO

Gerente de Ensino e Pesquisa

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA	7
ALTERAÇÃO	7
Portaria nº 131, de 30 de setembro de 2015.	7
DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA.....	8
Portaria nº 132, de 30 de setembro de 2015.	8
DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA.....	9
Portaria nº 133, de 30 de setembro de 2015.	9
CONSTITUIÇÃO DE COMISSÃO	10
Portaria nº 134, de 30 de setembro de 2015	10
DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA.....	11
Portaria nº 135, de 05 de outubro de 2015.	11

SUPERINTENDÊNCIA

ALTERAÇÃO

Portaria nº 131, de 30 de setembro de 2015.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhes são conferidas nos termos do artigo 16, alíneas “h”, “i” e “j” do Regimento do Hospital das Clínicas, aprovado em 2 de fevereiro de 1979.

Resolve:

Alterar a composição do Núcleo de Segurança do Paciente do Hospital das Clínicas de Pernambuco, instituído pela Portaria 17/2014/HC e 20/2014/HC, que tem como finalidade atender às Resoluções da Anvisa RDC nº 36/2013 e RDC nº 53/2013, referentes à notificação de incidentes e eventos relacionados à assistência à saúde, a partir desta data.

Substituir o membro Lúcia de Fátima Nunes Freitas, SIAPE: 1459286 por Ubiracy Salomão Florêncio de França, SIAPE: 1134414, no Núcleo de Segurança do Paciente do HC-UFPE.

Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco, em 30 de setembro de 2015.

Frederico Jorge Ribeiro

Superintendente HC-UFPE

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA

Portaria nº 132, de 30 de setembro de 2015.

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO FILIAL EBSERH, no uso das atribuições que lhes são conferidas nos termos do artigo 16, alíneas “h”, “i” e “j” do Regimento do Hospital das Clínicas, aprovado em 2 de fevereiro de 1979 e pela Portaria nº 125 de 11 de dezembro de 2012 da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares.

Resolve:

Delegar competência nas ausências e impedimentos do(a) Chefe da Unidade de Gerenciamento de Atividades de Graduação e Ensino Técnico, Thatiane Bezerra Teixeira Bezerra de Oliveira, SIAPE:2779614, o(a) servidor(a) Jeane Maria Lacerda de Araújo Couto, SIAPE: 1131609, como seu(sua) substituto(a). Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco, em 30 de setembro de 2015.

Frederico Jorge Ribeiro
Superintendente HC-UFPE

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA

Portaria nº 133, de 30 de setembro de 2015.

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO FILIAL EBSERH, no uso das atribuições que lhes são conferidas nos termos do artigo 16, alíneas “h”, “i” e “j” do Regimento do Hospital das Clínicas, aprovado em 2 de fevereiro de 1979 e pela Portaria nº 125 de 11 de dezembro de 2012 da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares.

Resolve:

Delegar competência nas ausências e impedimentos do(a) Chefe da Unidade de Gerenciamento de Atividades de Extensão, Jeane Maria Lacerda de Araújo Couto, SIAPE: 1131609, o(a) servidor(a) Thatiane Bezerra Teixeira Bezerra de Oliveira, SIAPE:2779614, como seu(sua) substituto(a). Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco, em 30 de setembro de 2015.

Frederico Jorge Ribeiro
Superintendente HC-UFPE

CONSTITUIÇÃO DE COMISSÃO

Portaria nº 134, de 30 de setembro de 2015.

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO FILIAL EBSERH, no uso das atribuições que lhes são conferidas nos termos do artigo 16, alíneas “h”, “i” e “j” do Regimento do Hospital das Clínicas, aprovado em 2 de fevereiro de 1979 e pela Portaria nº 125 de 11 de dezembro de 2012 da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares.

Resolve:

Constituir Comissão de Sindicância composta por TAYGUARA MUNIZ DA SILVA, vigilante, Siape nº1134025, e SANDRA FABIANA DO NASCIMENTO, Assistente em Administração, Siape nº 1525556, sob a presidência do primeiro, para apurar os fatos relatados no processo 23076.046401/2015-12 no prazo de 30 dias. Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco, em 30 de setembro de 2015.

Frederico Jorge Ribeiro
Superintendente HC-UFPE

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA

Portaria nº 135, de 05 de outubro de 2015.

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO FILIAL EBSERH, no uso das atribuições que lhes são conferidas nos termos do artigo 16, alíneas “h”, “i” e “j” do Regimento do Hospital das Clínicas, aprovado em 2 de fevereiro de 1979 e pela Portaria nº 125 de 11 de dezembro de 2012 da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares.

Resolve:

Delegar competência, nas ausências e impedimentos no período de 05 a 07 de outubro de 2015, da Chefe da Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar, Sâmia Graciele Maia Oliveira Giacomini, SIAPE: 1453894, o servidor Daniel Alves Martins, SIAPE: 2213853, como seu(sua) substituto(a). Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco, em 05 de outubro de 2015.

Frederico Jorge Ribeiro
Superintendente HC-UFPE